



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal da Saúde de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Saúde.

Responsável pela Demanda: Cleide Teresinha Wirth Rempel Matrícula: 1618

E-mail: saudesjo@saojoao.sc.gov.br Telefone: (49) 3636-3401

Telefone: (49) 99935-1859

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para realizar uma palestra na área de saúde mental no cotidiano profissional, cujo projeto chama-se “Autocuidado e Bem-Estar”, destinado aos profissionais da Saúde do Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste/SC.

Promover reflexão, autoconhecimento e práticas de autocuidado entre profissionais da saúde, visando maior qualidade de vida, equilíbrio emocional e prevenção do adoecimento psíquico.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A proposta da palestra, tem por objetivo promover reflexão, autoconhecimento e práticas de autocuidado entre profissionais da saúde, visando maior qualidade de vida, equilíbrio emocional e prevenção do adoecimento psíquico. A qualidade no atendimento oferecido à população e bom exercício das funções pelos trabalhadores da saúde estão diretamente relacionados à preparação dos profissionais. A palestra também fortalece a confiança dos profissionais em suas próprias habilidades. Isso pode levar a um maior engajamento no trabalho e a um ambiente de trabalho mais positivo. Profissionais da saúde estão expostos a altos níveis de estresse e pressão, aumentando o risco de transtornos mentais como ansiedade, depressão e burnout. Investir em saúde mental fortalece a equipe, melhora o clima organizacional e eleva a qualidade do atendimento. Além disso, é importante mencionar ainda que o número de atendimentos de pacientes está aumentando consideravelmente. Dessa forma, investir nos profissionais de saúde não apenas melhora a qualidade do atendimento ao paciente, mas também promove um sistema de saúde mais seguro, eficiente e compassivo.

A palestra tem como temas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

- Entendendo a saúde mental: O que é saúde mental segundo a OMS? Como ela se manifesta no dia a dia do profissional de saúde?
- Desafios profissionais: Estresse, burnout, ansiedade, depressão e esgotamento emocional no ambiente de trabalho.
- Autocuidado e prevenção: Estratégias práticas para lidar com as pressões do trabalho, promoção do bem-estar, importância
- Relações interpessoais: Como fortalecer a rede de apoio, comunicação não violenta e empatia entre colegas.
- Quando buscar ajuda: Reconhecimento dos próprios limites, sinais de alerta e como buscar suporte psicológico.

O tema é extremamente relevante por abranger aspectos emocionais. O cuidado também inclui a preservação da autonomia dos profissionais, sempre respeitando suas capacidades e promovendo um ambiente onde possam se sentir valorizados e engajados. A importância do acolhimento psicológico não pode ser ignorada; é essencial lidar com desafios emocionais.

Para a escolha da profissional para administrar a palestra considerou-se o público-alvo, o tema e o orçamento do evento. Justifica-se por ter conhecimento na área, com experiência de atuação e propaga conhecimentos, visando compartilhar experiências e conhecimentos usuais para a plateia.

2.2. Fundamentação legal: Justifica-se a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

[...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Levando em consideração a qualificação da empresa contratada, e o preço estar condizente com as contratações de outros municípios, a contratação é fundamental para o desenvolvimento dos serviços pretendidos no objeto da contratação.

2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”. Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

[...]V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

Como a execução do presente objeto da licitação não é muito complexa, estando claro o resultado pretendido, não se tem a necessidade de haver maior especificação para contratação da empresa escolhida para fazer o trabalho.

2.4. Razão da Escolha do Contratado: A escolha da empresa MWM Soluções, CNPJ nº 31.444.314/0001-07, representada pela sua sócia administradora VALICIR MELCHIORS TREBIEN foi fundamentada em critérios objetivos e fundamentais para garantir a eficácia e o sucesso do projeto. Inicialmente, a empresa foi selecionada por sua idoneidade, não apresentando qualquer restrição que pudesse comprometer sua capacidade de execução do serviço contratado. Esse aspecto é essencial para garantir a confiabilidade e a integridade do processo de contratação, assegurando que a empresa atenda aos padrões éticos e legais necessários. Um ponto crucial na decisão foi o perfil e a formação dos profissionais envolvidos na empresa.

Especialista em temas femininos como Autocuidado, Desenvolvimento de Liderança e Carreira para mulheres; Mais de 30 anos de atuação em Gestão e Desenvolvimento Humano nas maiores empresas do agronegócio no Brasil ;Professora de graduação e pós-graduação em temas de gestão, liderança e desenvolvimento humano há 25 anos; Consultora Organizacional em processos de Desenvolvimento de Liderança, Governança; Corporativa, Gestão de Pessoas e de RH; Especialista em escolha profissional para jovens, desenvolvimento de carreira e recolocação profissional; Palestrante, Psicóloga, mentora de líderes.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestre em Ciências da Saúde no Trabalho UnoChapecó
- Gestão Estratégica de Empresas FGV
- Coaching Global Accreditation Board
- Socioterapia – Instituto a Consciência
- Biopsicologia – Instituto Visão Futuro
- Coordenação de Grupos – SBDG
- Administração de RH – UNOESC
- Psicologia - UNISINOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

2.5 Justificativa do Valor: O preço apresentado pela empresa, no valor de R\$ 4.500 (quatro mil quinhentos reais), da palestra para os profissionais da Saúde de São João do Oeste/SC foi criteriosamente analisado e justificado de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 23 da Lei 14.133/2021, que regula as contratações realizadas pela Administração Pública.

A empresa a ser contratada já prestou serviços para outras empresas, entre elas a Empresa Romagnole pelo valor de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais) por turma de até 25 participantes. Também foram apresentadas pela empresa, notas fiscais de serviços prestados:

- nota fiscal datada em janeiro de 2024, de serviço prestado ao SICOOB Creditapiranga pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- nota fiscal datada em dezembro de 2024, de serviços prestados à empresa SEARA ALIMENTOS LTDA, pelo valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- nota fiscal datada em setembro de 2024, de serviços prestados à empresa ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES, no valor de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- nota fiscal datada em setembro de 2024, de serviços prestados à empresa TRANSPORTES FRAGMENTO LTDA, no valor de 11.000,00 (onze mil reais);
- nota fiscal datada em maio de 2024, de serviços prestados à empresa C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, no valor de R\$ 19.200 (dezenove mil e duzentos reais);
- nota fiscal datada em fevereiro de 2025, de serviço prestado à FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE, pelo valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

Ressalta-se, por fim, que o objeto desta contratação é bem específico, formulado diante das demandas apresentadas. Dessa forma, o valor apresentado pela empresa se mostrou justo e adequado para a consecução do objeto, a expertise técnica e os recursos necessários para a realização da palestra. Portanto, com base na análise criteriosa do valor proposto pela empresa, conclui-se que o preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) é justo e adequado para a contratação da palestra para os profissionais da Saúde, garantindo assim a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

3. Descrições e quantidades					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Palestra “Autocuidado e Bem-Estar” com duração aproximada de 1 hora e 30 minutos. Trata-se de uma palestra, desenvolvida para a modalidade presencial, ministrada por profissional especialista na área de saúde mental no cotidiano profissional. A metodologia utilizada será a metodologia da problematização que relaciona as temáticas abordadas com a realidade vivenciada pelos profissionais. A palestra será realizada no dia 26 de junho de 2025, às 15 horas, no auditório da antiga Feira Livre. Fica a Secretaria de Saúde do município responsável de oferecer amplo espaço com disposição de cadeiras, datashow e demais equipamentos necessários. Público-alvo: Profissionais de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São João do Oeste/SC, sendo aproximadamente 50 profissionais.			Un	1
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de valor e financiamento: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)					
Recursos Orçamentários: Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Proj./ativ.: 2.520 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Cód. Red.: (7) – Modalidade de Aplicação – 3.3.90 – Aplicações Diretas
Recurso/Fonte – 1.500.1002.0000
VALOR: R\$ 4.500,00

6. Prazo de entrega/ execução: Dia 26/06/2025, às 15 horas.

7. Local e horário da entrega/execução: A empresa contratada irá realizar a palestra no auditório da antiga Feira Livre, situada na Rua Santa Catarina, nº 17, Centro, São João do Oeste/SC, conforme organizado pela Secretaria de Saúde. Fica a Secretaria de Saúde do município responsável de oferecer amplo espaço com disposição de cadeiras, datashow e demais equipamentos necessários.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Elói Afonso Weber, matrícula funcional nº 206.

São João do Oeste, 24 de junho de 2025.

Cleide Teresinha Wirth Rempel
Secretária da Saúde